



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 44/2009/CONSU

Aprova a criação do Curso de Ecologia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Departamento de Biologia;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ecologia que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções n° 52, 53, 54, 55, e 56/2009/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons° CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA** ao analisar o processo n° 5540/09-83;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Graduação em Ecologia de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções n° 52, 53, 54, 55, e 56/2009/CONEPE.

§ 1° Este curso ficará alocado no Núcleo de Graduação em Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e, receberá o código 245.

§ 2° Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**